

105



# Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: CARLOS UNGARO

Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/75 - concedendo o Título de "Cidadão Jundiaense" ao Sr. MARIO MAGAGLIO.

*Decreto Legislativo*  
nº 105/75

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Geral  
**ARQUIVE-SE**  
*[Signature]*  
Diretor Geral  
Em 06 de 10 de 1975

Proc. Nº 14066  
05

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
 APROVADO  
 Sala das Sessões, em 01/10/1975  
 Presidente



câmara municipal de Jundiaí  
 estado de são paulo

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
 Sala das Sessões  
 em 03/09/1975  
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPERIENTE	
014066	3 SET 75
CLASSIF. ....	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/75

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Jundiaí-ense" ao Sr. MARIO MAGAGLIO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03/09/1975.

*[Handwritten signature]*  
 Carlos Ungaro.

J U S T I F I C A T I V A

Os dados biográficos em anexo justificam plenamente a apresentação desta propositura.

OoOoOoO

*[Handwritten signatures and names]*  
 Augusto  
 Manoel  
 Roberto  
 Paulo  
 Romer Zamine  
 Amorina  
 Veredobis

*3*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO	DATA
000000	5 SET 75
CLASSIF. _____	

SINTESE BIOGRÁFICA

NOME ..... MARIO MAGAGLIO

FILIAÇÃO ..... VICENZO MAGAGLIO e IOLANDA MOCCHETTI MAGAGLIO

LOCAL DE NASCIMENTO .... PIETRALIGURE (SAVONA) - ITÁLIA

DATA DO NASCIMENTO ..... 03 de ABRIL de 1932

ESTADO CIVIL ..... CASADO (COMUNHÃO DE BENS)

NOME DO CÔNJUGE:..... IDA FARAONE MAGAGLIO

FILHOS ..... ALBERTO (16 anos)

PATRIZIA (13 anos)

PAOLA ( 4 anos)

GRÁU DE ESCOLARIDADE .... SUPERIOR; Economista, diplomado em 1960 pelo -  
"Instituto Tecnico Francesco Devero di Varese"

RESIDÊNCIA ..... RUA MARIO BORIN, 320 - JUNDIAÍ (SP)

OCUPAÇÃO ATUAL ..... SOCIO PROPRIETÁRIO E DIRETOR GERENTE DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS ELBENA S/A.- JUNDIAÍ (SP)

CLUBES/ASSOCIAÇÕES ..... LIONS CLUBE DE JUNDIAÍ-CENTRO (DIRETOR)

CLUBE JUNDIAIENSE

TENIS CLUBE

SINDICATO DA IND. DE CALÇADOS DO EST. DE S. PAULO (DIRETOR)

ORDEM "PERO VAZ CAMINHA" INST. HISTÓRICO BRASILEIRO.

*M. Magaglio*  
*03/9/75*

Jundiaí, 02 de Setembro de 1975.



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

*Handwritten initials*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,  
parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em 03 de 09 de 19 75

*Handwritten signature*

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Secretaria Geral

Aos 08 de Setembro de 19 75.

encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento  
ao despacho supra.

*Handwritten signature*

Secretaria Geral



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

5  
1975

D I R E T O R I A = G E R A L

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/75

PROC. Nº 14 066

PARECER Nº 1 748 DA ASSESSORIA JURÍDICA

1. O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Sr. Carlos Ungaro, secundado por mais doze (12) Senhores Vereadores, tem por finalidade conceder ao Sr. MARIO MAGAGLIO o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".
2. O "Curriculum Vitae" do agraciado encontra-se a fls. 3.
3. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio do artigo 25, nº XIII da Lei Orgânica dos Municípios.
4. Sua aprovação dependerá do voto favorável de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara (12 votos).
5. Este projeto deve ser encaminhado às doulas Comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. - Instruído com os seus pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1a. Sessão Ordinária do último trimestre de 1 975, para discussão e votação únicas.

Jundiaí 09 de setembro de 1 975.

*Aguinaldo de Bastos*  
Dr. Aguinaldo de Bastos,  
Assessor Jurídico.

adm.



câmara municipal de Jundiá  
estado de são paulo

*b*  
*RP*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Diretoria Geral

Aos 10 de setembro de 19 75

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto à  
Presidência.

*J. Carlos Lourenço*  
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Gabinete do Presidente

A Comissão de JUSTIÇA E  
REDACÇÃO

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 10 de setembro de 19 75

*[Signature]*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Diretoria Geral

Aos 10 de setembro de 19 75

encaminho ao sr. Presidente da Com.  
DE JUSTIÇA E REDACÇÃO, em resp.  
ao despacho supra.

*J. Carlos Lourenço*  
Diretor Geral

Comissão de JUSTIÇA E  
REDACÇÃO

Ao Vereador sr. ABDORRAH LINA DE ALENCASTRE

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 18 de 09 de 19 75

*[Signature]*  
Presidente



câmara municipal de Jundiá  
estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14 066

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/75, de autoria do Vereador Sr. Carlos Ungaro, concedendo o título de "Cidadão Jundiáense" ao Sr. Mario Magaglio.

PARECER Nº 528/75

A propositura em referência, apresentada pelo nobre par Sr. Carlos Ungaro, encontra apoio regimental para tramitar pela Casa, eis que veio instruída com o necessário.

Com fundamento no artigo 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, pode-se afirmar que o projeto encontra amparo legal para ser acolhido pelo E. Plenário.

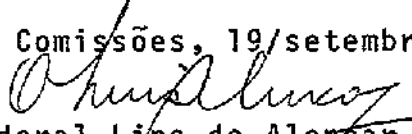
Ressalte-se, porém, a figura do sr. Mario Magaglio, principalmente na área de sua atuação, ou seja a indústria. Como tal vem se destacando pela maneira com que dirige, imprimindo-lhe uma orientação segura, aliando o binômio capital-trabalho, numa linha autenticamente humanista.

Tem, ainda, destacada atuação junto à comunidade, através de suas atividades junto à entidades de serviço/filantropias, contribuindo, dessa forma, pelo progresso harmonioso de nossa cidade e pelo bem-estar de nossa população.

Dessa forma, achamos justa a homenagem que se pretende prestar ao Sr. Mario Magaglio.

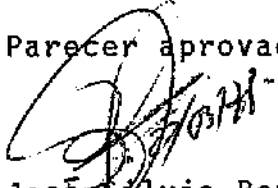
Portanto, parecer favorável.

Sala das Comissões, 19/setembro/1975.

  
Abdoral Lins de Alencar,

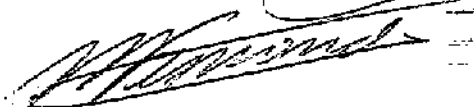
Relator. 22/09/75

Parecer aprovado em: 24/9/75

  
José Silvio Bonassi,  
Presidente.

  
Edmar Corrêa Dias.

Luiz Lourenço Gonçalves.

  
Waldir Fernandes.

adm.

Mod. 4



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Proc. nº 14.066

Projeto de Decreto Legislativo nº 113.

PARECER Nº 538

Os dados biográficos que justificam a presente proposição revelam que o homenageado vem prestando relevantes serviços ao Município, motivo por que declaramos nosso pronunciamento favorável.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 19/outubro/1975.

Lázaro de Oliveira Dorta,  
Presidente e Relator.

Rolando Giarella

Antônio Tavares

César Corrêa Dias

José Rivelli

f-y/





(Processo nº. 14.066)

câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 105 - de 02/outubro/1 975 -


A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão - jundiaense" ao sr. MÁRIO MAGAGLIO.

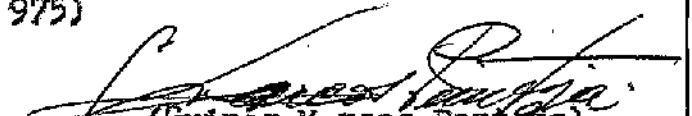
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1 975)

  
( Carlos Ungaro )  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1 975)

  
(Guinez Marcos Pantelja)  
Diretor Geral.

\*

Jornal de Jundiaí, 02/11/75

**— DECRETO LEGISLATIVO N.º 105 —**  
**de 02/outubro/1.975 —**

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:—

Art. 1.º — Fica concedido o título de "cidadão jundiaense" ao sr. MARIC MAGAGLIO.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1.975).

(Carlos Ungaro)  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1.975).

(Guinéz Marcos Pantoja)  
Diretor Geral.

ANDAMENTO DO PROCESSO

DATA	HISTÓRICO	ASSINATURA
03/9/75	A Assessoria Jurídica.	<i>[Handwritten Signature]</i>

"OBSERVAÇÕES"

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ANEXOS

*Fls. 1-4 - de 03/9/75 - 6 - de 10/9/75.*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTUADO EM 03/9/75.

*[Handwritten Signature]*  
DIRETOR GERAL